



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 029, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

*“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”*

*Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, § 14 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019);*

*Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão - MA);*

**DECRETA:**

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao (a) servidor (a) JOSE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 4046 Termo de Posse nº 425/2008 , com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão - MA em 20 de março de 2024.

  
**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão



18/03/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. CPL Nº Folhas: \_\_\_\_\_ Rub.: \_\_\_\_\_ E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Itainga do Maranhão/MA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO PÂMELA NUNES DA SILVA Secretária Municipal de Finanças CONTRATADA S ADICIONAR - SERVICOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA Representante TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ NOME: CPF: RG n.º: \_\_\_\_\_ NOME: CPF: RG n.º: \_\_\_\_\_

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: cc9d27db157d039e3c10cdb240219c05

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2024.** A Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itainga do Maranhão - MA.. A sessão será realizada através do Portal Licita Itainga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 8 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itainga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itainga do Maranhão - MA, 20 de Março de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 238f55b97729ad6df16ec596839841bf

**DECRETO Nº 027, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**DECRETO Nº 027, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências. "**

**Considerando** os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, **§ 14** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019);

**Considerando** o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itainga do Maranhão - MA);

**DECRETA:**

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao (a) servidor (a) RAIMUNDO DE JESUS SOUSA, matrícula nº 1209 Termo de Posse nº 289/2008, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itainga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as

providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itainga do Maranhão, em 20 de março de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal do Itainga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: bd0d4c4889999eb2dbdfbb309029c95a

**DECRETO Nº 028, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**DECRETO Nº 028, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências. "**

**Considerando** os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, **§ 14** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019);

**Considerando** o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itainga do Maranhão - MA);

**DECRETA:**

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo Agente de Portaria lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao (a) servidor (a), MIGUEL MARQUES DA SILVA, matrícula nº 1191 Termo de Posse nº 290/2008, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itainga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itainga do Maranhão, em 20 de março de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal do Itainga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 7c8d833e3003bee4bc75d1e6c05215a1

**DECRETO Nº 029, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**DECRETO Nº 029, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências. "**

**Considerando** os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, **§ 14** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019);

**Considerando** o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei



Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itainga do Maranhão - MA);

**DECRETA:**

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao (a) servidor (a) JOSE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 4046 Termo de Posse nº 425/2008, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itainga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itainga do Maranhão - MA em 20 de março de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal do Itainga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
Código identificador: 2415cdbcec9d81f5308b80c1972cb432

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório. Processo Administrativo nº 08.001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itainga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 876,88 (oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Jediel Silva Pereira. Itainga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
Código identificador: 44348009a6f3336cc86198d5f44da91f

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório. Processo Administrativo nº 08.001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: JOVELINO DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 01.796.797/0001-48. Valor Global: R\$ 28.680,82 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Renilson Alves Machado. Itainga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
Código identificador: 9de5413132ce91e21391aa3dd5ac6c03

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024,**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente

e Escritório. Processo Administrativo nº 08.001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: JOVELINO DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 01.796.797/0001-48. Valor Global: R\$ 42.860,86 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Gildaci Costa Santos. Itainga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
Código identificador: 5df414578229dab16e5a6e15cd40e28a

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório. Processo Administrativo nº 08.001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: JOVELINO DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 01.796.797/0001-48. Valor Global: R\$ 10.070,22 (dez mil, setenta reais e vinte e dois centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itainga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
Código identificador: 1cfb06df032c1946d3291638d1b332e0

**LEI Nº 492, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**LEI Nº 492, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

“Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Segurança Pública, no Município de Itainga do Maranhão.”

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**CAPÍTULO I**

**Seção I**

**DO CONSELHO**

**Art. 1º** Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-COMSEG do Município de Itainga do Maranhão, órgão colegiado, consultivo e de assessoramento ao Poder Executivo, nas questões relativas à segurança dos bens patrimoniais do município e das pessoas físicas e ao combate à violência e à criminalidade.

**Parágrafo único.** O conselho fica vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Administração do Município de Itainga do Maranhão.

**Art. 2º** Compete ao Conselho:

- I - Sugerir prioridades na área de segurança pública no âmbito do Município;
- II - Fiscalizar e assessorar a execução da Política Municipal de Segurança Pública;
- III - Acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e privada, prestados à população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços de proteção do cidadão;
- IV - Sugerir e opinar sobre campanhas voltadas a não violência e pela paz;
- V - Sugerir e assessorar o Poder Executivo nos encontros, estudos, debates e eventos ligados à segurança dos bens públicos e das pessoas físicas e ao combate à violência e à criminalidade;
- VI - Estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente;
- VII - Opinar, previamente, sobre a realização de programas, projetos e ações de segurança pública a serem realizados pelo Poder Executivo;
- VIII - Opinar previamente acerca de instalação de empreendimentos de diversão, bares, salão de bailes, escolas de educação infantil, estabelecimentos bancários e congêneres;
- IX - Elaborar o seu Regimento Interno;
- X - Outras atividades correlatas.